



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 15/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO
INTERNA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL -
CAESB, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna – Substituto, Sr.º **GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE**, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 2.160 de 12/12/2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, publicada no Diário Oficial da União de 15/12/2008, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº **00.082.024/0001-37**, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] e pelo seu Diretor de Produção e Comercialização, Senhor **JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**; celebram o presente Termo Aditivo, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por global, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.000718/2009-52**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de março de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 194.598,78 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) e correrão em conformidade com os créditos aprovados por meio do PLOA 2010, sendo que o valor de R\$ 41.201,68 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e sessenta e oito centavos) referente ao exercício de 2011 será contemplado no PLOA 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às custas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 08 de fevereiro de 2010.



GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Caesb
CONTRATADA



JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES
Caesb
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: *Gustavo Henrique Martins Cavallini*
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



NOME: *Alexandre Ferreira de Macedo*
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]